



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO 020-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATOS PE 020-2023





PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2023

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 020-2023**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação na sede e zona rural, para atender demanda das diversas secretarias deste Município de Paramirim, estado da Bahia no exercício de 2024. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a Empresa: **GIRLANDO DE SOUSA RAMOS JUNIOR**, com CNPJ nº 50.004.693/0001-69, vencedora com o valor global de **R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)**. **DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 25/01/2024. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 01/02/2024. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial -. PARAMIRIM/BA, 01 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
FONE: (77) 3471-4001 CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024-2023

EXTRATO DE CONTRATO nº 068-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** **GIRLANDO DE SOUSA RAMOS JUNIOR**, com CNPJ nº 50.004.693/0001-69, vencedora com o valor global de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação na sede e zona rural, para atender demanda das diversas secretarias deste Município de Paramirim, estado da Bahia no exercício de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2024. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31/12/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B164-3742-7613-2B43-0F6A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B164-3742-7613-2B43-0F6A



Hash do Documento

8f24aab27dc62df88d66dabf2dff163e4053ad26c2e961e4456371191c838af6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2024 13:00 UTC-03:00